

## RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 193 DE 10 DE MARÇO DE 2022

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros da Comissão Especial de Defesa dos Credores Públicos para o triênio 2022/2024”.

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

### Resolve:

**Art. 1º** – Nomear os (a) advogados (a) abaixo para compor a Comissão Especial de Defesa dos Credores Públicos:

Gustavo Guilherme Arrais – Vice-Presidente  
Maria Graziela Martins Porto – Secretária-Geral  
João Reus Biasi – Secretário-Geral Adjunto

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 17 de março de 2022.



GISELA ALVES CARDOSO  
Presidente



JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA GUIMARÃES JUNIOR  
Vice-Presidente



FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO  
Secretário-Geral



ADRIANA PAULA TANSINI RODRIGUES SILVA  
Secretária-Geral Adjunta



HELMUT FLAVIO PREZA DALTRO  
Diretor Tesoureiro